



PORTARIA GP № 057/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **EDILENE SANTANA CORREIA**, servidora efetiva deste município, matricula nº 19151, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.







